Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** ___ - 15 / 95

Objeto: Declara de Utilidade Publica - CISAS F "Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco."

Autor: Célio Augusto - Prefeito Municipal

ENTREGUE NA SECRETARIA

22 - Maio - 1995 -

DATA DO VENCIMENTO ___/___/___

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 29/5/95

APROVADO 2ª 29/5/95

APROVADO 3ª 05/06/95

Gilberto Caixeta

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ___/___/___

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA ___

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 05/6/95

PUBLICADO NO JORNAL ___, Nº ___, DE ___/___/___

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ___/___, DE ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____.

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____.

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

_____

RUBRICA

EM ____/____/____

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____

REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____

REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 22/05/95 Às comissões de L.F.O e J.R. para emitirem o devido parecer.

Goiano
RUBRICA

2 - EM 29/05/95 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º votação - art. 181 - § 3º - RI., a pedido do vereador Donaleino Silva.

Goiano
RUBRICA

3 - EM 05/06/95 Aprovado por unanimidade em 2ª e última votação.

Goiano
RUBRICA

4 - EM _____/_____/_____

RUBRICA

5 - EM _____/_____/_____

RUBRICA

6 - EM _____/_____/_____

RUBRICA

7 - EM _____/_____/_____

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 15/95

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL", sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos' CISASF - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SÃO FRANCISCO.

Art. 2º- A entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os ' favores e benefícios previstos em leis e decretos às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º- [redacted] entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 05 de Junho de 1995.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo
Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo
José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI 15/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei :

Art.1o - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos , **CISASF -CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO SAO FRANCISCO .**

Art. 2o - A entidade referida no artigo anterior , ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos ás entidades declaradas de utilidade pública .

Art. 3o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DEZENOVE DIAS DO MES DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO . (19/05/1995)

CELIO LOUINE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

Rua [illegible]

PORTARIA Nº 1.191 DE 19 DE [illegible] DE 1998

SUSPENDE POR 3 (TRÊS) DIAS A ENTRADA DE VEÍCULOS PESADOS NA AVENIDA [illegible] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de [illegible] para [illegible] no dia [illegible] de [illegible] de 1998;

CONSIDERANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 15/95

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Comissoẽs, somos pela APROVAÇÃO do projeto.
Sala das Comissoẽs, em 29 de Maio de 1995.

Carlos Roberto Gontijo

Ademar Araujo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Devalino José da Silva

José Geraldo Camilo

Maria José Cardoso Gontijo

CGB/

